

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 397/2026
DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal de Obras			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Gilmar Primieri	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	368 de 29/04/26	08/05/2026

Art. 2º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s) no artigo primeiro, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 398/2026
DE 08 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES
FUNCIONAIS**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s),
aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado
pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que
segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s)
Secretaria(s):

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Beatriz Gisele Pasinato	Professor - Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	366 de 29/04/26	08/05/2026
Julceia Lurdes Cagnini Gelain Machado	Professor - Educação Infantil	385 de 05/05/26	08/05/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MAIO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 399/2026
DE 08 DE MAIO DE 2026

EXTINGUE O VÍNCULO DE SERVIDOR APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1.601/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Ouro, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;

CONSIDERANDO a disposição inserta no art. 37, § 14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da 'Tese de Repercussão Geral';

CONSIDERANDO que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020/2022 que informa e inicia o processo de desligamento dos servidores municipais aposentados pelo RGPS,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR**, a contar de 08 de maio de 2026, o vínculo de **SELENY MARIA BERGAMO** com o Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

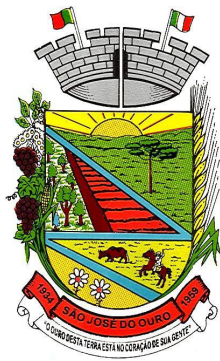
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026: Dia 26 de maio de 2026, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <https://bllcompras.com/>, visando o registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e artigos de cama mesa e banho, para manutenção e continuidade dos serviços das secretarias, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos durante a vigência da ata.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>
Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de maio de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal